



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 471 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 04 de agosto de 2017

400 km de estradas rurais receberam manutenção desde maio

O Departamento de Estradas Rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços, realizou desde o início do mês de maio manutenção em cerca de 400 km de estradas, atendendo todas as regiões e praticamente todos os bairros de Socorro. O trabalho facilita o escoamento da produção e visa a preparar as vias para o período de chuvas.

“Nossa prioridade são os trechos principais, mas o serviço também se estende a estradas secundárias”, comenta o diretor da pasta, Dirceu de Moraes, que assumiu em maio. Segundo ele, o departamento ainda realizou limpeza em várias bacias de retenção e melhorou dez linhas de manilhas.

Nos últimos três meses, quatro pontes foram construídas – nos bairros Agudo, Camanducaia do Meio, Cardoso e Moraes – e outras duas reformadas – Bairro do Brejo



e Pedra Branca. “São bons números, mas nosso modo de trabalhar se atenta muito mais à qualidade do que à quantidade”, ressalta Dirceu.

Pensando na proximidade do verão, período mais crítico em decorrência do grande volume de chuvas, está sendo criado no Almoarifado Municipal um espaço para servir como depósito de cascalho. Planeja-se executar projeto semelhante em pontos estratégicos da zona rural.

“Socorro tem mais de mil quilômetros de estradas rurais, portanto é um trabalho árduo, mas trabalhando com cronograma conseguimos manter as vias em bom estado”, comenta o secretário de Serviços, Dárcio da Silva.

Os próximos bairros a receber manutenção em suas respectivas estradas são Camilos, Rubins, Ibitinga, Camanducaia, Martins, Brejo e Rio do Peixe.

Prefeitura integra Câmara Municipal à rede Cidades Digitais



A Câmara Municipal de Socorro passa a integrar a rede de fibra ótica Cidades Digitais, que provê internet de banda larga e interliga os prédios públicos municipais.

A integração partiu de uma sugestão do Departamento de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura, responsável pela coordenação do projeto Cidades Digitais, posteriormente aprovada pelo prefeito André Bozola.

Com a integração, a Câmara poderá transmitir suas sessões ao vivo pela internet com mais qualidade, além de dispor arquivos em meio digital com mais velocidade, atendendo às leis de acesso à informa-

ção e transparência pública.

Socorro fez parte dos primeiros 80 municípios brasileiros selecionados pelo Ministério das Comunicações para implantação da rede Cidades Digitais. Segundo a empresa integradora, o município foi o primeiro do estado de São Paulo a concluir a implantação. E desde a aprovação do Ministério, a estrutura tornou-se propriedade da municipalidade.

Na tarde de segunda-feira (31/07), houve um ato simbólico que oficializou a integração do Legislativo à Rede Cidades Digitais, com a presença de autoridades e colaboradores da Câmara e Prefeitura.

SESI-SP oferece cursos gratuitos de culinária e nutrição em Socorro



Em parceria com a Prefeitura, o SESI de Jundiaí vai ministrar aulas de culinária e nutrição entre os dias 5 e 28 de setembro na Cozinha Municipal, situada na Estação Socorro (antiga rodoviária) – Praça Rachid José Maluf, s/n. Ao todo, são 360 vagas disponíveis, incluindo módulo para crianças a partir dos 10 anos.

“Com a orientação de nutricionistas do SESI-SP, os participantes vão aprender a preparar pratos mais saudáveis a partir da utilização integral dos alimentos, como talos e cascas. É priorizado o uso de frutas, legumes e hortaliças nas receitas a fim de promover a economia e redução do desperdício”, informa a assessora do SESI-SP.

Os interessados podem escolher entre sete cursos diferentes: alimentos funcionais, higiene e manipulação de alimentos, preparo de

massas e molhos, alimentação saudável, receitas de tortas doces e salgadas e preparo de amendoim, além do módulo de alimentação infantil.

“O aprendizado adquirido nesses cursos gera um conhecimento que tanto pode ser empregado para obtenção de renda extra como, até, para a abertura de um negócio próprio no ramo de alimentos”, explica o coordenador do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep), José Ilton.

Para participar do curso Alimente-se Bem, não é necessário ter conhecimento ou experiência em culinária. As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas no Cemep – Avenida das Palmeiras, 26, Bela Vista – ou no CREAS – Rua Barão de Ibitinga, 591, Centro.

Mais informações pelo telefone (19) 3855-2430.

O Departamento Municipal de Trânsito informa que, a partir de segunda-feira (07/08), o trecho da Rua Padre Antônio Sampaio situado entre as ruas José Maria de Azevedo e Souza e Alfredo de Oliveira Santos terá sentido alterado, ficando a totalidade da Rua Padre Antônio Sampaio com mão única de direção, conforme resolução nº 02/2017 publicada na página 05 desta edição do Jornal Oficial de Socorro.

ANEXO DO DECRETO Nº 3702/2017**DECRETO Nº 3703/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o art. 4º da referida Lei 3.317/2009, alterada pela Lei 4079/2017 que dispõe que o CMMA será composto por 18 (dezoito) membros, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o biênio de 2017 a 2018:

Conselheiros:**Departamento Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: João Batista Preto de Godoy
Suplente: Marcelo Tavares de Oliveira

Departamento Municipal de Urbanismo:

Titular: Ester Gatti de Souza
Suplente: Mayara Domingues Gigli

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Paulo Eduardo Lorensini
Suplente: Giulia Defendi de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliana Goetze Marcello
Suplente: Patricia Aparecida Oliani de Toledo

Secretaria Municipal de Fiscalização e Posturas:

Titular: Marcelo Mantovani Fratini
Suplente: Michele Freitas Barbosa

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Acácio José Zavanella
Suplente: Deise Formagio Cavazan

Defesa Civil:

Titular: Lourenço Luiz do Prado
Suplente: Benedito Aparecido Godoi

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Denise de Lima
Suplente: Camila Pereira Tafner

Departamento Municipal de Planejamento:

Titular: Luciana Pelatieri Siqueira
Suplente: Mateus Mori

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Rosiane Seraggioto Borim Sanchez
Suplente: Luciana Rozendo Vancini

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: Jorge Luís Niero
Suplente: Otávio L. de Oliveira Camargo

Associação Comercial e Empresarial de Socorro - ACE:

Titular: Vitor Lemos
Suplente: Marcos Donizetti de Toledo

Associação Rural da Microbacia do Jaboticabal:

Titular: Oralina Mosso Ariboni
Suplente: João Rafael Machado

Associação Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe – Projeto Piracema:

Titular: Hermenegildo F. Carneiro
Suplente: Luiz Silvio Pinto

Associação Rural da Micro Bacia do Ribeirão dos Cubas:

Titular: Sebastião Raphael Terra
Suplente: Vandercilio Vicente Socco

Associação Rural da Micro Bacia do Bairro do Jaboticabal:

Titular: Oralina Mosso Ariboni
Suplente: Alfred Elbert

Associação de Proteção e Defesa dos Animais de Socorro:

Titular: Caroline Balderi Martins Bortolotti
Suplente: Isabel Mantovani

Grupo Ecológico Água GEA:

Titular: Celi Alves da Silva
Suplente: Amélia Aparecida Padilha

SABESP:

Titular: Genival de Andrade Silva
Suplente: Fabio Carlos de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3561 de 26 de Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3704/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão, para sob a presidência do primeiro nomeado, organizar, acompanhar e fiscalizar a **“Festa de Agosto de Socorro 2017”**.

Presidente:
- Tiago de Faria

Membros:
- Acácio José Zavanella
- Airton Benedito Domingues de Souza
- Alfred Erbert
- Marcelo Mantovani Fratini
- Célia Maria Monte Viam Rocha
- Débora Soriano Rostirolla
- Deise Formagio Cavazan
- Lourenço Luís do Prado
- Misael Urbano da Cunha
- Maria Inês Leme
- Fernando Murilo Silva
- Williams Pereira de Moraes
- Henrique César Coutinho da Rocha

Art. 2º - Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Agosto de 2017.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3705/2017

“Abertura de Crédito Especial”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado pela Lei nº. 4075/2017, a abertura na Secretaria da Fazenda/ Diretoria de Contabilidade, de um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinados a Subvenção Social para Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos completos.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA DE CIDADANIA	
02.07.01	Departamento de Assistência Social	
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transf a Instit. Privadas SFL	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.244.0045.2.174	Serviços de Acolhimento	
TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.35.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRACAO	R\$	50.000,00
02.02.01	3.3.90.49.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRACAO	R\$	100.000,00
TOTAL				R\$	150.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7632/2017**

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 05/2017, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 7598/2017, a partir do dia 08 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7633/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a pedido a servidora Valéria Valentin Pereira - R.G. 15.924.395-6, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I -PEB I, afastada sem vencimentos ou remuneração para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos durante o período de 10/05/2017 a 09/05/2019 - concedido pela Portaria nº 7578/2017, a partir de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7634/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionado:

- **Clarisse Fazoli** portadora do R.G. Nº 13.891.831, ocupante do emprego permanente de Escriturário, durante o período de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7635/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por término do contrato temporário de trabalho:

- **ITIENE APARECIDA ALPI RODRIGUES** - CTPS 28790 - Série 00335-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2016 como Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º - Durante o período de 29/12/2016 a 27/04/2017 - 120 (cento e vinte) dias esteve em gozo de licença maternidade seguido de 60 (sessenta) dias de prorrogação da mesma de 28/04 a 26/06/2017 e em seguida gozou 27 (vinte e sete) dias de férias que foram suspensos em virtude da antecipação da licença maternidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7636/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Julho de 2017 os efeitos da Portaria nº 6785/14 que designou o servidor **Sandro Paris Lenadro** - CTPS 21163 Série 00114-SP, ocupante do emprego permanente de Motorista para receber a gratificação quando em exercício das atribuições do emprego no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7637/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, a seguinte Comissão de Seleção para o Chamamento Público de Seleção de organização da sociedade civil, a receber recursos financeiros para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Comissão de Seleção:

Camila Rafaela Baldo
RG 26.858.61-47
CPF 298.841.908-60
Psicóloga do CRAS

João Feslisbino da Silva
RG 7.981.303-3
CPF 130.492.086-00
Técnico em contabilidade

Rita de Cássia Pereira
RG 10.590.377-2
CPF 030.109.488-83
Psicóloga do CREAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7638/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Gestor para o Chamamento Público de Seleção de organização da sociedade civil, a receber recursos financeiros para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias por meio de Termo de Colaboração:

Gestor:
Patrícia Toledo da Silva
RG 28.237.974-5
CPF 262.900.388-42
Chefe da Supervisão do CREAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7639/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público de Seleção de organização da sociedade civil, a receber recursos financeiros para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias por meio de Termo de Colaboração:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Juliana Hashimoto
CPF/MF nº 020.157.939.17
Chefe da Supervisão do CRAS

Luana Aparecida Stracci
CPF/MF nº 401.704.338.03
Chefe da Supervisão Anti Drogas

Madeline Jéssica Cardoso
CPF/MF nº 225.881.958.06
Orientadora Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7640/2017

Nomeia Comissão de Análise Técnica de projetos de Engenharia, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada integrar Comissão Municipal de Análise Técnica, moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Luciana Pelatieri Siqueira – Diretora de Engenharia e Projetos
- José Lupércio Cavenaghi – Diretor de Obras
- Matheus Noriaki Mori – Chefe de Serviços de Projetos

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7641/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" – Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "3ª Etapa da Copa da Independência de Velocross", nos dias 12 e 13 de Agosto de 2017, nos termos do processo administrativo protocolo 010821/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7642/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" – Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "Low Space – Exposição de Carros Rebaixados, Antigos e originais", nos dias 20 de Agosto de 2017, nos termos do processo administrativo protocolo 011148/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Agosto de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

COMDEMA**Publicações dos atos oficiais do COMDEMA**

No dia 31 de Julho de 2017 foram DEFERIDOS os seguintes processos:

- Regina Célia Montini - 1644/2016-1
- Aparecida Fatima Alves Pereira- 5900/2016-1
- José Ferreira dos Santos -6664/2016-1
- Domingos Siqueira de Ramos e outros nº7228 /2016-1
- Rita de Cassia Vitta e outros -123/2016-1
- Marcelo Benedito Borba Mazolini- 6890/2015-1
- Urley Vaz de Lima-11677/2016-1
- Dirce de Souza Azevedo e outros-10.823/2016-1
- Benedito Aparecido Bertucci-7951/2016-1

